

EDITAL FACEPE 14/2018

FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO COM NOTA 3 (CAPES) EM PERNAMBUCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. BOLSAS DE MOBILIDADE DISCENTE

As bolsas de Mobilidade Discente devem ser indicadas com antecedência mínima de um mês da viagem. Cada candidato, assim como o plano de trabalho e a instituição de destino serão avaliados pela Câmara de Assessoramento da respectiva área na FACEPE.

O edital permite que sejam solicitadas até 2 (duas) quotas de Bolsa de Mobilidade Discente (BMD) com duração entre 3 (três) e 6 (seis) meses cada uma.

2. BOLSAS PESQUISADOR NACIONAL SENIOR (Capes)

A solicitação da Bolsa Pesquisador Nacional Senior é obrigatória. Cada proposta submetida terá 2 (duas) quotas de bolsa PVNS (CAPES) com duração de 3 (três) meses cada, que poderão ser usufruídas (ou não) por pesquisadores distintos. A primeira quota deverá ser, obrigatoriamente, indicada e usufruída em 2018 (outubro, novembro e dezembro) e a segunda em 2019.

As propostas devem indicar o pesquisador sênior para a primeira quota de bolsa PVNS no momento da submissão (necessário anexar a carta de anuência desse).

Recife, 12 de junho de 2018.

Abraham Benzaquen Sicsú

Diretor Presidente

Paulo Roberto Freire Cunha

Diretor Científico